



MUNICÍPIO DE OLHÃO
8700 – 349 OLHÃO

EDITAL N.º 9/2007

FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Ao abrigo do disposto no art.º 91 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, em reunião ordinária realizada no dia sete de Fevereiro de dois mil e sete, a Câmara Municipal de Olhão tomou a seguinte deliberação em minuta:

CLUBE ORIENTAL DE PECHÃO – PEDIDO DE SUBSÍDIO – Deliberado atribuir um subsídio no valor de € 1.000,00 para fazer face às despesas com a realização do 2.º Grande Prémio de Marcha Atlética de Pechão e o 2.º Jovem-Mil.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e sede do Município, aos 9 de Fevereiro de 2007

O PRESIDENTE